

Contrato de arrendamento, com abaixo se
declara.

Comparceram partes entre si justas e contrastadas,
a saber: como outorgantes locadores Horacio Vergueiro Rudge
e D. Paulina Vergueiro Rudge, proprietários domiciliados
e residentes nesta Capital, sendo esta última representada
neste acto pelo procurador, com firme procuração que exhibi-
bi e fica registrada e arquivada neste cartorio; e, e
como outorgada locataria a Companhia Cellulosa de Luxo da
America do Sul, Limitada, sociedade anônima, com sede
em New York, dos Estados Unidos da America do Norte
e sucursal na Capital Federal, ~~desta~~ ^{do} ~~paiz~~ ^{paiz} do Brazil,
à rua Evareisto de Veiga, n. 132, ramificação da
Paramount Famous Loby, neste acto representada por
John L. Day Junior - residente na Capital Federal - representante da locataria no
territorio brasileiro, com firme procuração que exhibi e
fica arquivada e registrada neste cartorio, e também
representante e procurador da mencionada Paramount
Famous Loby, com firme procuração ja arquivada e
registrada neste cartorio, os presentes etc.

E, perante as mesmas testemunhas, pelos ou-
torgantes locadores Horacio Vergueiro Rudge e D. Paulina
Vergueiro Rudge me foi dito que sendo legítimos
Senhores e Possuidores, em partes iguais, de um
edifício destinado a cinema e a outras diversões que
consuevam em terreno de sua propriedade, sito
à Avenida ^{Brigadeiro} Luis Antonio n. 77 e 79, desta Capital,
e tendo se comprometido a arrendar a outorgada
locataria esse edificio, por escriptura publica lavada
nestas notas, a 24 de Setembro de 1927, pelo presen-
te escriptura faz e contracta o mesmo arrend-
mento com as clausulas e condições seguintes:

Pela locataria por seu procurador me foi dito
que aceitava etc. assumindo

P. F. ... ^{constituinte} me foi dito que ~~era~~
fiada e principal pagadora do locatario, obriga-se
~~por tanto~~ e承接 todas as responsabilidades
que ella assume, obriga-se por ellas.

Montante de R\$